

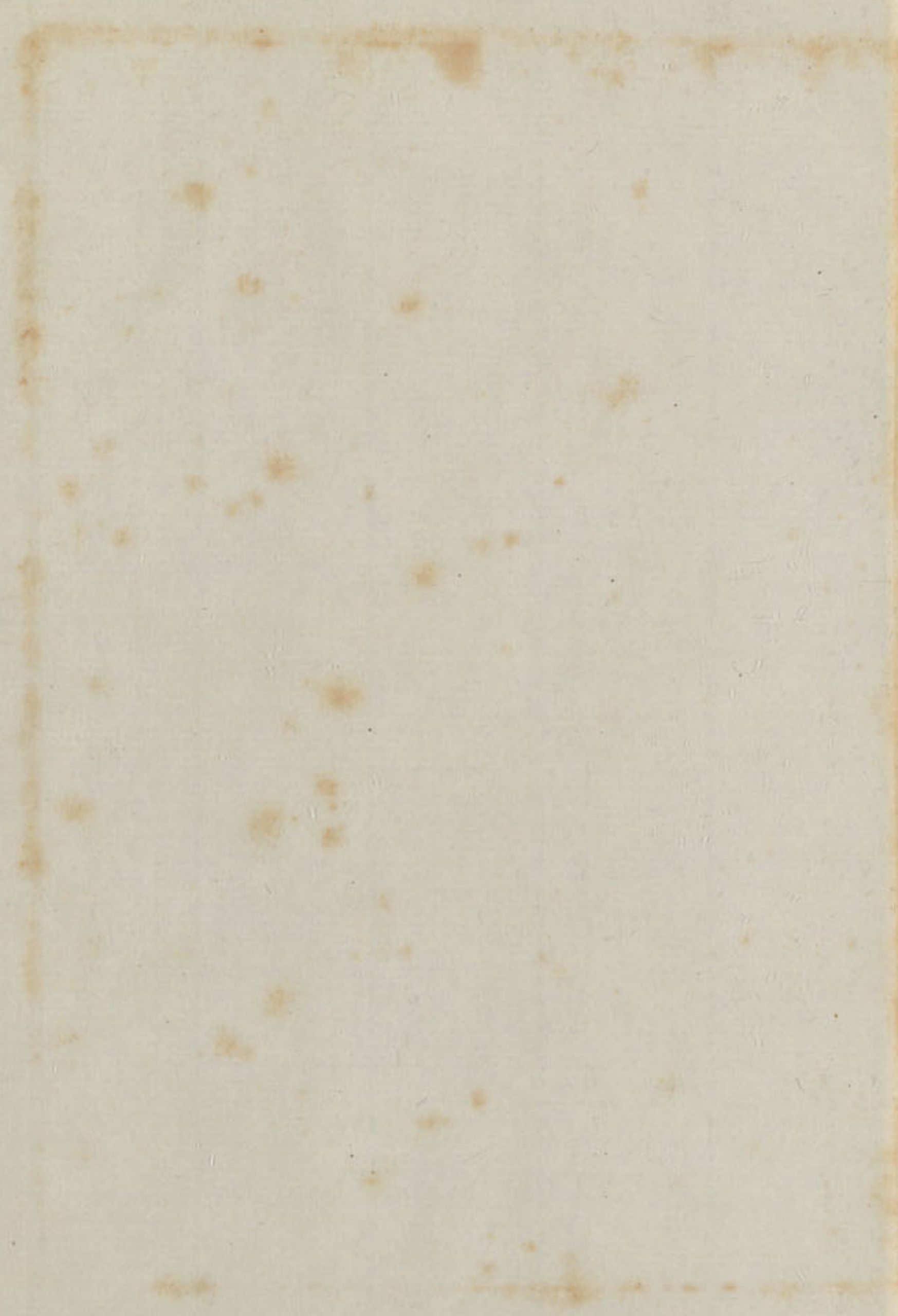


Sala v.t.  
Gab. 15  
Est. 10  
Tab. 3  
N.º 3

Lot  
1778  
Manuscripts

Sala	V.T.
Gab.	15
Est.	
Tab.	10
N.º	3-18

V.T.  
15  
10  
3-(18)



11  
C  
11  
a  
...  
)

Lista das Pessoas, q̄ sahiraõ no  
Acto da Fe em 13 de 86.º em Lisboa.

De 1778, e peniten-  
cias, q̄ tiveram.

Idades

Culpas

Penitencias

37  
an. Jose de Souza sold.º do Regimt. da Real Academia de  
Artilharia do Porto, e assistente em Valença do M.º por  
Altheista, q̄ todas as religio-  
es oraõ boas, e q̄ se devia seguir  
ade cada Paiz por politica. Re-  
putou a Christo por embustero,  
e a M.º Sr.º por mother prosti-  
tuta, aos Apostolos por embus-  
teiros, a S. Fr.º, a S. Dom.º, e a  
Therexa por alques de naturalna,  
alludindo a Heresim factores do  
Tribunal do S. Officio, de q̄ exar-  
neia; por negar a immortalid.  
da alma, a existencia do Ceo,  
Inferno, e Purgatorio: approva-  
va toda a Libertinagem mais  
impia, q̄ des em Livros prohibidos....

43.  
an.

Jose Manoel de Abreu sold.º do mes-  
mo Regimt.º pelas mesmas culpas,  
e por dizer q̄ a lei n.º era a q̄ se de-  
via seguir, q̄ a fornicaciaõ trimples



entre pessoas Livres não era peculiaridade; q' os suffragios não aproveitavaõ a pessoa alguma; q' as Missas eraõ inoportunas dos Clerigos, e Prades q' se sustentarem; e perguntado, qual Arnesmo fogo seria maior de todo Inferno, se o do Purgatorio, respondio, q' o do Purgatorio, porq' fazia arder as panelhas dos Clerigos; reprovava a autoridade, e verd. da Escritura, e outros mais erros, q' aprendera de livros hereticos.

46  
art.

Manoel do Espirito Santo Simão, n. do Obispo de Cabo de esquadra do arnesmo Regim. pelo Arnesmo crime de atheista, blasfemo contra Christo, a q. chamava so bom Filosofo, e comenro constante; affirmava, q' não couvera Christo, porq' se o couvera, não deixaria a maravilhosa maquina dos Ceos q' vir á terra a respl. de uma vel creatura sua; desprezava os sacramentos da Igreja, e os seus mandamentos, comendo carne em os dias prohibidos, eraõ suvindo Missas por desprezo delles; negava o livre arbitrio, e outros mais erros, q' tinha

aprendido de livros impios, porq se vi-  
nha instruido.

30  
an

Henrique Leitão de Sousa <sup>al</sup> de Be-  
na-macôr Cadete do mesmo Re-  
gim<sup>to</sup>, por Athuísta, por negar  
os mysterios da Santissima Trin-  
d<sup>e</sup>, e Encarnação do Verbo, por  
blasfemias contra Christo, e N<sup>ra</sup> S<sup>ma</sup>  
Santissima, e Apostolos, e Prophe-  
tas: a firmava a Sufficiencia  
da Lei<sup>m</sup>, e Ser licita a forni-  
cação simples.

36  
an

João Barreto <sup>al</sup> de Valença Cadet-  
te do mm<sup>o</sup> Regim<sup>to</sup>, por Athuísta,  
Indifferentista, e approvava a  
fornicação simples, por desprezar  
os Sacram<sup>tos</sup>, emmandam<sup>to</sup> da Lei<sup>m</sup>.  
tratava por Sr<sup>o</sup> do Carmo, e S.  
Rita lavarias pessoas femeni-  
nas, com q<sup>o</sup> se communicava

40  
an

João Leonardo Meliano da Cruz, Arme-  
n<sup>al</sup> de Lisboa Ten<sup>te</sup> do mm<sup>o</sup> Regim<sup>to</sup>,  
por Athuísta, Indifferentista,  
e os mesmos erros acima.....

48  
an.

@ Alexandre Kache n.º de Hiersom Proven. Deputado  
 ca. Conorgias do mm.º Regim.º por arbitrio  
 Atheista, Materialista e Indifferen- <sup>em 3.º Hos-</sup>  
 tista, por negar a immortalidade da <sup>piuo dos</sup>  
 alma, e affirmar, q. não havendo Firmes,  
 Céu, nem Inferno, não havia pre- <sup>edepois de</sup>  
 na, nem gloria depois da morte <sup>grádado no</sup>  
 do corpo; q. q. q. Comem não tinha <sup>3.º an. 1751</sup>  
 mais obrigações, q. viver pelo sit- <sup>tycaas d'</sup>  
 terra da lei n.ºal e fazer auoens <sup>teris.</sup>  
 do Comem de bem; q. q. q. Comem  
 se podia matar por edabit q. q. a  
 fronta; e por este motivo commet-  
 teo cum suicidio nos Carceres, em  
 q. estava recluzo, q. por hum mila-  
 groso inuisto. Venas e fiteuou.

60  
an.

@ Miguel Benilague n.º de Brusellas <sup>naõ volu</sup>  
 pair Baixo Austriaco, Sarg.º Aggregado <sup>na Comen</sup>  
 do mm.º Regim.º, Indifferente <sup>gacaõ do</sup>  
 negava a Purgatorio, Inferno, e Céu; <sup>Graterio</sup>  
 negava o proximo espirital dos <sup>por 3.º an.</sup>  
 fragias, q. julgava invenças dos <sup>edepois</sup>  
 Corruptos; Seguiu areliquaõ v.º <sup>degrá-</sup>  
 por politica, e tinha abraçado a <sup>deputado</sup>  
 dos Ped.º Livres pelo q. tinha sido  
 castigado no anno de 1751 no  
 Imperio.

naõ volu  
 na Comen  
 gacaõ do  
 Graterio  
 por 3.º an.  
 edepois  
 degrá-  
 deputado  
 p.º fimego  
 por 3.º  
 e conji-  
 caõ, o bem

40  
an.

Jose Arzattaris da Cunha. ab. de Fis. Natural  
boa, e Professor de Geometria e Arithmetica  
Coimbra, por Indifferencia, caso d'Oratorio  
Polorantista, e Deista: a firma <sup>por 3 annos</sup>  
do, q' Deus nao havia de castigar <sup>degradado</sup>  
aquelles, q' abraçassem hebraica <sup>por 21 p. Co</sup>  
religiao falsa por ignorancia, re- <sup>ra, confisca-</sup>  
gava a predestinacao, e o Mist. <sup>caso d'bons,</sup> era contra  
da Santissima Trindade, <sup>a mais</sup> aprovava  
a fornicacao simples; reprovava <sup>em Coim-</sup>  
o Celibato, como prejudicial a <sup>bra, e Va-</sup>  
natureza, e ao estado; dizia, q' era <sup>seneca do</sup>  
violencia obrigar aos homenes <sup>Mirho</sup>  
a apertar o entendimto. em obe-  
quio da B. e . . . . .

24  
an.

Jose Maria Veix. n. de Oliveira, Va. do Acto  
erud. <sup>com insignia</sup> de 5 annos de Canones na <sup>d' dogm. p. p.</sup>  
Universid. de Coimbra; Atheista, <sup>com morda-</sup>  
impio, blasphemo contra Christo, <sup>ca, reclusao</sup>  
e N. S. m. pelo modo m. p. <sup>em Rilha</sup>  
roroso, q' seria p. de explicac. <sup>folles p' m. m.</sup>  
oria em Mist. <sup>caso, confis-</sup> alquem da Veligiao  
Catholica, affirmava, q' se <sup>caso d'bons,</sup> loucava  
D. S. Creador, <sup>desites, e</sup> nao creava aos sp.  
mens f. <sup>degradado</sup> offenderem; q' a lei n. <sup>por 5 ann.</sup>  
era aunica, q' se devia <sup>de J. Galis.</sup> seguir; ne-



gava o Céu, Inferno, e Purgatorio; chamava os  
apostolos, e Prophetas apobusteiros; era Ma-  
terialista; negava a verid. da 1.<sup>a</sup> Escripтура,  
affirmava, q' a confissão tinha sido inven-  
ção de hum Papa; e pretendia reduzir  
muitas pessoas ás suas erradissimas Dou-  
trinas; protestou publicamte., q' se dava  
Credito à religião Catholica, se visse  
concoetida com sangue de uma pouca  
de agua, q' lançou em hum prato,  
for horriveis imprecações, nos Carne-  
res, em q' estava preso, contra D.<sup>s</sup> e  
muitos mais erros, crimes intoleraveis,  
e horrorosos, q' admitteia.

Carta q' escrevi o Secretario  
de Estado ao Exm. Sm. Dps.  
Conde, pelo desquato feito  
ao Sm. Sacram. Succedido na  
Igreja da Villa de Palmella.

A Rainha Nossa Sm. em demonystração do  
gravissimo sentimento, q' lhe tem causado o  
horrivel e sacrilegio desquato commettido na Igr.  
de S. João Bapt. q' serve de Parochia na Vil-  
la de Palmella, em que os Agressores de He-  
depoiz de roubado o Sanctissimo Sacram.  
do Eucar. e pallas muitas das Sagradas for-  
mas

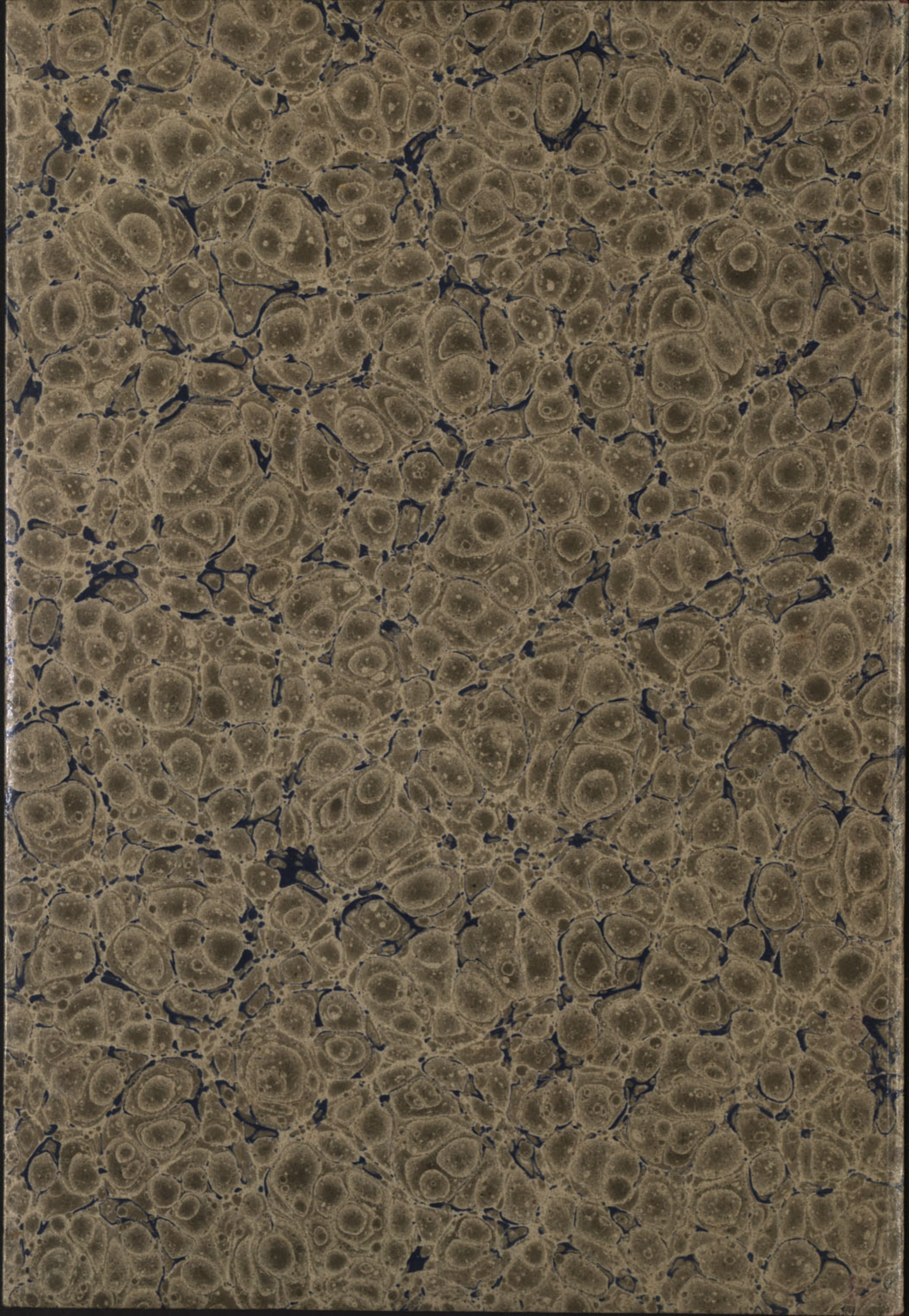
mas, com outros sacrilegios pelos quais a  
Divina Magestade foi enormissimamente  
offendida, e Lera

Esquendo amyma Int. q. pormio  
de furtivas, e publicas de preecoons de pro-  
cure a ptacar a divina Justia, e de agravar  
a sua offensa. He servida, q. V. Ex. ordene  
q. na Santa Igreja Cathedral de se Bypel.  
se faao tres dias de preey successivos, em  
ultimo delles sua solemne procição de de-  
agravo do Santissimo Sacramento, consocian-  
do se a todo o clero Secular, e Regular  
das Parochias, e Conventos desta Cidade, e q.  
em todas as Igrejas Parochias, e Mosteiros  
Regulares de todo esse Bypel. se faao os  
mismos tres dias de preey, e Procição, eman-  
da recomendar a V. Ex. que pela sua  
parte se faao todas as possiveis diligencias  
para serem deubertos os Reos do referido  
delicto.

Deos pa. a V. Ex. Palacio de Nossa  
Snt. da Ajuda 19. de Mayo de 1779

Visconde de Villanova da Cerqueira

Snt Bispo de Coimbra  
Conde de Arganil





LISTAS DAS PESSOAS  
Q̃ SAHIRAM,  
CONDENAC, OENS Q̃ TIVERÃO  
&  
SENTENC, AS Q̃ SE LERÃO  
NOS  
AUTOS DA FÉE



LISBOA